



**SINDICATO DOS FUNCIONARIOS INTEGRANTES DO GRUPO
OCUPACIONAL ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO – SINDIFISCO/PE**

**JUNTA ELEITORAL 2013
Resolução nº 06**

A Junta Eleitoral do Sindifisco, tendo em vista o disposto no artigo 68, XII do Estatuto Social e

CONSIDERANDO que alguns eleitores compareceram pessoalmente à sede do Sindifisco para entregar o envelope com o voto por correspondência, procedimento não previsto no artigo 3º, § 3º do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que essa nova forma de envio não prejudica a segurança nem o sigilo do voto;

CONSIDERANDO que o mais importante numa eleição é a manifestação da vontade do eleitor;

RESOLVE acatar os votos assim recebidos, que serão tratados de forma idêntica àqueles recebidos com a intermediação da Empresa de Correios e Telégrafos.

Recife, 23 de outubro de 2013

José Alencar Tavares de Albuquerque Filho
Coordenador

Severino Ramos de Oliveira

Jonas Batista Marinho